



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.584, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina o Centro Comunitário do bairro das Campinas de GERALDO SALGADO DA SILVA.

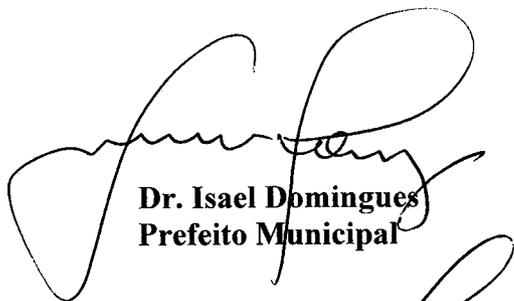
(Projeto de Lei nº 164/2021, de autoria do Vereador Rogério Ramos)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

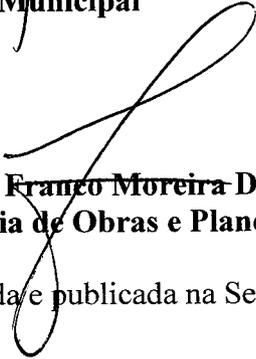
Art. 1º Fica denominado de GERALDO SALGADO DA SILVA o centro comunitário do bairro das Campinas no município de Pindamonhangaba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2022.

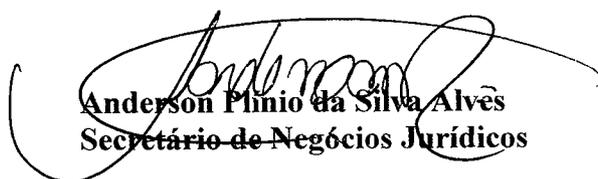


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de agosto de 2022.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos